



CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “UM OLHAR SOBRE A APA DE GUAPI-MIRIM”

REGULAMENTO

(modificações realizadas em 29/10/2014 em destaque)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - O Concurso de Fotografia “Um Olhar sobre a APA de Guapi-Mirim” é aberto a qualquer pessoa com idade a partir de 14 anos.

1.2 - Poderão ser fotografadas apenas áreas localizadas na APA de Guapi-Mirim.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - O prazo para inscrição é até o dia 10 de novembro de 2014.

2.2 - A inscrição será gratuita e exclusivamente realizada por e-mail (apaguapimirim30anos@gmail.com).

2.3 - Para efeitos de recebimento das inscrições, será considerada a data de envio do email constante na mensagem. Não serão aceitas fotos entregues pessoalmente.

2.4 - O material deverá ser enviado por e-mail (em anexo) **juntamente com a ficha de inscrição disponível em www.icmbio.gov.br/apaguapimirim/destaques.html**

2.5 Serão escolhidas 32 fotos para compor a exposição “Um Olhar sobre a APA de Guapi-Mirim”. Serão premiadas 3 (três) fotos.

2.6 - Após o comunicado de seleção, o autor da foto terá uma semana para assinar e enviar o termo de liberação de imagem para fins da campanha “Um Olhar sobre a APA”.

3. DO MATERIAL

3.1 - Poderão ser enviadas somente fotos digitais.

3.2 - **Inicialmente as imagens deverão ser enviadas em baixa resolução (72 dpi), com fotos no tamanho máximo de 1600 pixels no maior lado, a fim de facilitar o envio por email.**

3.3 - As fotos selecionadas devem ser enviadas em alta resolução, no formato JPG, no tamanho mínimo de 20x30cm, em **300 dpi de resolução**

3.4 - Cada arquivo deverá ser nomeado com o nome do participante.

Ex: josedasilva_1.jpeg .

3.5 - **As fotos poderão ser manipuladas digitalmente desde que não haja descaracterização da imagem, ou do assunto fotografado, como a inserção artificial de elementos que originalmente não existem.**

4. DA AVALIAÇÃO

A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem:

- A mensagem transmitida pelo fotógrafo;
- Aspectos da composição;
- Cores da fotografia.

5 – DO RESULTADO:

5.1 - O resultado será divulgado no evento.

5.2 - A APA de Guapi-Mirim publicará os resultados nos seus meios de comunicação online (site, facebook) após o evento.

6 – DA PREMIAÇÃO:

6.1 - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no evento comemorativo aos 30 anos da APA de Guapi-Mirim, no dia 15 de novembro, na sede dessa unidade de conservação, situada à BR 493, km 12,8 Vale das Pedrinhas, Guapimirim, RJ.

6.2 - Serão premiados três fotos vencedoras:

1º Lugar – Passeio embarcado pela sede da APA de Guapi-Mirim, com três acompanhantes.

2º Lugar – Visita a sede do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Teresópolis) com três acompanhantes.

3º Lugar – Visita a subsede de Guapimirim do Parque Nacional da Serra dos Órgãos com três acompanhantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A premiação corresponde somente aos ingressos, não contemplando transporte.

8 - USOS DO MATERIAL:

8.1 - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da APA de Guapi-Mirim e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 - O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à APA de Guapi-Mirim, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.
- 9.2 - Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso pelo Concurso para a divulgação nas exposições da APA de Guapi-Mirim e nas mídias eletrônicas e impressas.
- 9.3 - As fotos enviadas não serão devolvidas.
- 9.4 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- 9.5 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.
- 9.6 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 9.7 - Não poderão participar do concurso funcionários e voluntários da APA de Guapi-Mirim.
- 9.8 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: apaguapimirim30anos@gmail.com
- 9.9 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da (s) fotografia (s) inscrita (s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.